



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

**EDITAL DE INSCRIÇÃO
Nº 001/2019-CPJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS E PRESIDENTE DO E. COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA,**

1. FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 48, da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c com os art. 2º e 3º da Resolução nº 038/2018-CPJ, de 11.12.2018, que encontram-se abertas, até as 14h do quinto dia útil após a publicação deste Edital, as **INSCRIÇÕES** para as eleições visando a formação de lista tríplice para a escolha do **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS;**

2. FAZ SABER, também, pelo presente Edital, na forma disposta nos arts. 35, inciso III e 36, da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c com o art. 2º da Resolução nº 038/2018-CPJ, de 11.12.2018, que encontra-se aberto o prazo legal de 10 (dez) dias para manifestação de recusa à elegibilidade em processo eleitoral para a escolha **de 02 (dois) Representantes do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e de 03 (três) representantes da Classe**, para comporem o **colendo CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, biênio 2019/2021, na forma do art. 35, § 2.º, também da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Manaus, 07 de janeiro de 2019.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
*Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do e. Colégio de Procuradores de Justiça*